



ARQUIDIOCESE DE

FEIRA DE SANTANA

CARTA PASTORAL AOS FIÉIS CATÓLICOS SOBRE AS PRESUMÍVEIS APARIÇÕES DE NOSSA SENHORA EM ANGUERA-BA/BR.

**Senhores e Senhoras,
Graça e Paz em Cristo Nosso Senhor ressuscitado!**

“A devoção à Virgem Maria se origina, reflete e encontra completa expressão no culto ao Cristo e, por meio dele, no Espírito Santo, conduz ao Pai, tornando-se, assim, um elemento qualificante da genuína piedade da Igreja” (*Marialis Cultus*, Introdução).

Queridos fiéis, diante dos fenômenos das aparições marianas, devemos assumir uma postura que supere o extremismo de uma valorização exagerada das mensagens dos “videntes” como se fosse a melhor e a única maneira de atualização da Revelação divina, perdendo o foco da centralidade de Cristo e, de um lado, o de evitar outro extremo, que é o de compreender esses fenômenos somente a partir da perspectiva das ciências humanas.

As “visões” ou “aparições” são consideradas pela Igreja Católica “revelações privadas” ou “particulares” que estão subordinadas à Revelação bíblica de Deus, em Jesus Cristo. Revelação conhecida, também, como cristã, histórica e pública, e que alcançou sua plenitude na Pessoa do Verbo de Deus encarnado, Jesus Cristo a qual condensa-se nas Sagradas Escrituras e na Sagrada Tradição Apostólica. Essa Revelação pública já encerrou com a morte do último apóstolo de Cristo, São João evangelista. Mas, do ponto de vista da interpretação e de sua transmissão, a compreensão da Revelação histórica de Deus à Humanidade, que se deu plenamente em Jesus Cristo, vai progredindo, pois, é o Espírito Santo que nos conduz à verdade plena até o fim dos tempos.

Após um longo processo de discernimento, a Igreja pode reconhecer e aprovar o conteúdo das mensagens, fruto do fenômeno das visões/aparições, segundo a experiência mística de alguns videntes. **E, neste sentido, em que consiste esse reconhecimento e aprovação?** Consiste em: a) não afirmar que Maria de Nazaré, a Mãe de Jesus apareceu num local determinado, nem obrigar os fiéis a seguirem as mensagens dos “videntes”, pois se trata de uma “revelação particular”; b) proclamar que o fenômeno é “digno de fé humana”; c) a Bem-Aventurada Virgem Maria pode ser venerada com um determinado título. Por exemplo: Rainha da Paz; d) autorizar a edificação de um santuário em honra de Nossa Senhora no local; e) permitir que se difunda em todo mundo essa devoção. (*Cf. Subsídios Doutrinários, n. 01, Aparições e Revelações Particulares da CNBB*).

Nos últimos anos, tem aumentado o número de pessoas, em diversos lugares do mundo, dizendo ser “videntes” de Nossa Senhora, assim como de outros Santos da tradição

Cúria Metropolitana

CNPJ: 16.260.762/0001-67. Insc. Municipal: 16.970-6. Av. Getúlio Vargas, 394 – Centro. CEP: 44001-525 Tel.: +55 (75) 3023-8250. E-mail: mitra@arquidiocese-fsa.org.br – Feira de Santana/BA [Brasil].



ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA

católica. Com isso, o fenômeno das “aparições” e “revelações particulares”, principalmente relacionadas à Bem-Aventurada Virgem Maria têm-se multiplicado significativamente no Brasil e alhures. Deste modo, muitas pessoas, numa busca sincera de Deus, têm seguido esses “videntes” como se eles fossem a única referência de fé católica e, até mesmo, as únicas autoridades, no que diz respeito à doutrina católica e como se fossem uma testemunha qualificada da própria tradição da fé da Igreja. Neste sentido, muitas pessoas os seguem sem o devido discernimento necessário, como uma formação teológico-doutrinal, apurada catequese, senso crítico e prudente atenção eclesial. É também, neste contexto, que cresce o fenômeno das conhecidas “aparições” de Nossa Senhora, no Município de Ânguera, da Arquidiocese de Feira de Santana/BA.

A Arquidiocese tem, cautelosamente, acompanhado o fenômeno das “aparições” em Anguera e, sobretudo, através de uma Comissão teológica-pastoral constituída pelo Arcebispo Metropolitano, com a finalidade de observar e discernir sobre esse fenômeno, do ponto de vista teológico-doutrinal, eclesiológico-pastoral e psíquico-espiritual. Isto é, analisando-o à luz de toda Tradição da Igreja, na sua expressão bíblica, patristica, litúrgica e teológica. Tradição que é transmitida, ensinada e atualizada, ininterrompidamente, pelo seu Magistério vivo.

A Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, sobre as normas para proceder no discernimento de presumíveis aparições e revelações, de 1978, número 3, indica critérios de discernimento sobre os fenômenos das aparições e revelações particulares, que estão sob a autoridade eclesiástica competente do Bispo local.

Queridos fiéis católicos, por esses motivos, dirigimo-nos a vocês com o desejo de orientá-los, a fim de que não sejam, como ensina Paulo, Apóstolo de Cristo, “*arrastados por qualquer vento de doutrina, ludibriados por esses presumíveis videntes e por eles, com astúcia, induzidos ao erro. Vocês não são mais crianças, deixando-se levar de cá para lá como joguetes, entregues ao vento das ondas*” (cf. Ef 4,14). É com esta sensibilidade pastoral e responsabilidade eclesial que gostaríamos de oferecer-lhes elementos e critérios de discernimento para tais fenômenos.

Segundo o discernimento do Magistério da Igreja católica, sobre esses fenômenos, um elemento essencial, para sua possível acolhida, em vista do bem pastoral e espiritual do povo de Deus, é que estejam em comunhão com toda Tradição da fé católica (cf. *Normas para proceder no discernimento de presumíveis aparições e revelações – Critérios para julgar, pelo menos com uma certa probabilidade, sobre caráter das presumíveis aparições ou revelações*, Parte I).

Como acolher e compreender essas mensagens? O mais importante consiste em seguir a Jesus Cristo, nosso único Senhor e Salvador, escutar seus apelos, discernir sua vontade pela fé, esperança, caridade e solidariedade. Deus nos fala de muitas maneiras: Ele

Cúria Metropolitana

CNPJ: 16.260.762/0001-67. Insc. Municipal: 16.970-6. Av. Getúlio Vargas, 394 – Centro. CEP: 44001-525 Tel.: +55 (75) 3023-8250. E-mail: mitra@arquidiocese-fsa.org.br. – Feira de Santana/BA [Brasil].



ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA

nos fala na leitura orante da Sagrada Escritura, nos círculos bíblicos, no apelo de uma realidade social ou ecológica, nos retiros espirituais, na oração pessoal, nas celebrações litúrgicas, nas reuniões eclesiais, na prática da caridade, da solidariedade humana e, também, através de manifestações extraordinárias, como é o caso das visões, aparições, locuções interiores e exteriores, intuições e sonhos.

Do ponto de vista espiritual, todas têm valor, na medida em que sintonizam com o Projeto divino sobre nós e o mundo. Todas devem ser discernidas e acompanhadas pela Igreja; são oportunidades do favor divino, mas também podem estar misturadas com os condicionamentos humanos e, por isso, sujeitas a se desviarem de sua finalidade evangelizadora e da proposta da Igreja. Se a Bíblia, Palavra de Deus, em linguagem humana, precisa ser interpretada, com muito mais razão, isso, também, se aplica às mensagens de “videntes”.

A Arquidiocese tem buscado um constante diálogo fraterno com o “vidente” das “aparições” em Anguera e, ao mesmo tempo, procurando alertá-lo e admoestá-lo a respeito de alguns de seus pronunciamentos catequéticos nas redes sociais e demais meios de comunicação social, principalmente contra o Magistério do Papa Francisco, assim como sobre outros posicionamentos que não estão em comunhão com o Magistério dos Bispos, os legítimos pastores da Igreja.

O Direito Canônico, no cânone 212, concede direito aos fiéis de emitirem sua opinião sobre assuntos que dizem respeito ao bem da Igreja toda e fazer ecoar sua opinião aos demais fiéis. Entretanto, sempre com reverência aos Pastores da Igreja (o Santo Padre e os Bispos). Desta maneira, as catequeses de Pedro Regis, nos meios de comunicação social, têm impactado muitos seguidores. Todavia, esse impacto provoca um desorientamento, chegando a levar muitos fiéis a uma compreensão confusa a respeito da comunhão e da unidade da Igreja de Cristo.

Desta forma, enquanto Arquidiocese de Feira de Santana, manifestamo-nos para que, orientados pela mesma Igreja Católica – pastores e fiéis – possamos encontrar caminhos de comunhão e de sinodalidade, segundo o Magistério do Concílio Vaticano II, atualizado por meio dos Papas Paulo VI, João Paulo I, João Paulo II, Bento XVI e, hoje, através do nosso amado Papa Francisco. Magistério esse, no qual, também, destaca-se a dimensão social e ecológica da fé cristã. Contudo, esta dimensão está ausente na mensagem de grande parte dos “videntes” hodiernos. Lamentavelmente, constata-se que a conversão se reduz ao âmbito subjetivo, individual, configurando certa espiritualidade desencarnada, sem compromisso com a transformação de si, das realidades, em que se vive, e do contexto sócio-político e cultural.

É questionável que Maria, a Mãe de Jesus e da Igreja, cale-se diante da crise ecológica, das guerras, da violência contra as mulheres, as crianças, do racismo, do

Cúria Metropolitana

CNPJ: 16.260.762/0001-67. Insc. Municipal: 16.970-6. Av. Getúlio Vargas, 394 – Centro. CEP: 44001-525 Tel.: +55 (75) 3023-8250. E-mail: mitra@arquidiocese-fsa.org.br – Feira de Santana/BA [Brasil].



ARQUIDIOCESE DE FEIRA DE SANTANA

consumismo, da miséria humana e da corrupção do mundo. Quem ignora esses clamores não é Maria a Mãe de Jesus e nossa Mãe e, sim, alguns “videntes”. Além disso, criam-se dois caminhos paralelos: aquele das declarações oficiais da Igreja e aquele dos “videntes” que “falam em nome de Maria, a Mãe de Jesus”. Deste modo, a tendência dos católicos, movidos pelo devocionismo e certo emocionalismo, é de dar crédito aos “videntes” e não ao Magistério eclesiástico.

Outra questão inquietante, refere-se à comunhão eclesial: Papa Francisco tem destacado, pela sua prática e pelo seu Magistério, os temas significativos para a fé cristã, hoje, como por exemplo: *a Igreja em saída, a sinodalidade, o cuidado da casa comum, as migrações, a santidade pessoal e comunitária, a beleza do amor conjugal, a justiça social e a superação da miséria, a denúncia da guerra e de suas consequências, a injustiça social, a misericórdia com suas consequências para a ética cristã e a prática eclesial.* Tais assuntos, com sua incidência pastoral, praticamente, não aparecem nas mensagens de muitos “videntes” atuais, os quais se limitam a conselhos genéricos sobre a “paz”, “o amor” e obediência a Cristo. Ora, isso cria dicotomia entre a palavra do Magistério da Igreja e a palavra dos “videntes”, que atribuem suas mensagens à Virgem Maria. **Por que antes a maioria dos “videntes” eram tão obedientes ao Papa e, hoje, simplesmente, ignoram os apelos do Papa Francisco?**

Peçamos a Virgem Maria e à sua Mãe, Senhora Santana, padroeira de nossa Arquidiocese, que nos dê a sabedoria para construirmos processos de discernimento iluminadores, a serviço da verdade, da justiça, da solidariedade e da comunhão eclesial.

Sendo assim, a Arquidiocese de Feira de Santana, na recorrência do aniversário das Aparições de Fátima, convida todos os fiéis, que como pedras vivas, sejam construtores de unidade e de comunhão eclesial, proporcionando, somente, aquilo que sirva para a edificação de todos, em Cristo, o nosso Senhor e Salvador ressuscitado.

OBSERVAÇÃO: Solicitamos que esta Carta Pastoral seja lida, nas celebrações litúrgicas, em todas comunidades das Paróquias da nossa Arquidiocese.

Feira de Santana, 13 de maio de 2024.

Memoria litúrgica de Nossa Senhora de Fátima.

+ Zanon Demettino Castro

Arcebispo Metropolitano de Feira de Santana.

Cúria Metropolitana

CNPJ: 16.260.762/0001-67. Insc. Municipal: 16.970-6. Av. Getúlio Vargas, 394 – Centro. CEP: 44001-525 Tel.: +55 (75) 3023-8250. E-mail: mitra@arquidiocese-fsa.org.br. – Feira de Santana/BA [Brasil].